

aviso prévio ao empregado

Firma CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT

Nome do Empregado JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias, sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Nilza S. Vaques Vieira
Nilza S. Vaques Vieira
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal
Emp. CODEMAT -

CUIABÁ

27 de Março de 19 87

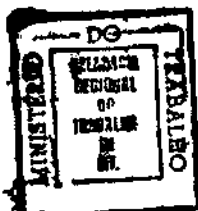
Empregado

Assinatura do Responsável, ou Caso de Empregado Menor



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



Nº de Ordem 1.520

Nome do Empregado: JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA

Residência: R. B. Q. 09 Nº 04-COHAB S. GONÇALO Telefone:

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Cór moreno

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 49 anos. Data do nascimento 15/02/34 lugar

do nascimento NITERÓI- RJ

Estado Civil Casado Nacionalidade brasileira

Filiação Pai JOÃO PIRES CARREIRA Nacionalid. brasileiro

Mãe NAIR REAL BARREIRA Nacionalid. brasileira

Beneficiários: Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 64.238 Série 000002

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria 01828

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 16.02.83

Cargo que ocupa Ag. de Segurança

Remuneração R\$ 264.566,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de março de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
83	GOV. FEDERAL	8.818,87	
84		23.913,40	
85		63.552,33	
86		205,50	

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
16.03.83	AG. SEGURANÇA n.21	em Cr\$ 264.566 por	
01.05.83		em Cr\$ 284.313 por	
01.07.83		em Cr\$ 436.189 por	
01.01.84		em Cr\$ 717.402 por	
01.07.84		em Cr\$ 1.144.761 por	
01.01.85		em Cr\$ 1.906.570 por	
01.07.85		em Cr\$ 3.291.848 por	
01.01.86		em Cr\$ 6.233.114 por	

FÉRIAS GOZADAS

de 09 - 04 - 84 a 08 - 05 - 84 referente ao período de 16 . 03 - 83 a 16 . 03 - 84

de 11 . 03 . 85 a 10 . 04 . 85 referente ao período de 16 . 03 . 84 a 16 . 03 . 85

de 16 . 03 . 86 a 15 . 04 . 86 referente ao período de 16 . 03 . 85 a 16 . 03 . 86

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

« TÉRMO DE ENCERRAMENTO »

Inscrito em Folha de Pagamento
de Alvino
Responsável

N.º PROTOCOLO: 1.172/86

N.º PROCESSO: 1.172/86

DATA 28 / 04 / 86

arquivar

INTERESSADO

COMARCA NITERÓI

CASA CIVIL

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO FAZ: QUE DEVERÁ SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONÁRIO DESTA CIA, JÓÃO PIRES CARREIRA BATISTA, A FAVOR DE NADIA DA SILVA BATISTA, REFERENTE A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIO, CONFORME OFÍCIO Nº 334/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: 33.498.911

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000359-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTABULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOAO PIRES CARRERA

0000000000

15/02/54

IMPORTANÇAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PÓDER JUDICIÁRIO
COMARCA NITERÓI
JUÍZO DE DIREITO 1ª Vara de Família

COLEMAT
Processo 172/86
Processo 26/86
Data 28/04/86
Serviço de Protocolo

Processo: 17.877 - JG

Ofício nº 534/86

Em 09 de abril

de 19 86

Ref. desconto na folha

de pagamento

(caráter definitivo)

Sentença

Comunico a V. Sa. que deverá ser descontada da folha de pagamento do funcionário JOÃO PIRES CARREIRA BAPTISTA

uma quantia correspondente a 10 % (dez por cento) de seus ganhos líquidos, deduzidos apenas os descontos previdenciários e fiscais obrigatórios, em favor de NADIA DA SILVA BAPTISTA devendo a referida importância ser entregue, com o salário família, se houver, a NADIA DA SILVA BAPTISTA ficando cancelada a pensão provisória anteriormente estabelecida.

Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, deverá ser depositada, à disposição deste Juízo, 10 % (dez por cento) da quantia devida a título de indenização, F.G.T.S. ou P.I.S.

Saudações

SUELY LOPES MAGALHÃES

Juiz de Direito

Suely Lopes Magalhães
Juiz de Direito

Diretor - CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO;

AO ILMº SR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Print

18

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.106/86

04/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF PARA AS REQUISIÇÕES
CABÍVEIS EM 30.04.86

(Anon)

QCEA/DIAAF
para conhecimento e providências,
encaminhando posteriormente ao
setor competente.

Odilon Roberto da Matta
Diretor Financeiro
CODEMAT

Em 06/05

A DAF

Para providências.

Em 04.05.86

CODEMAT

Benedito Rodolfo Gato
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A
Divisão Adm. Geral
Para providências cabíveis
Em 08/05/86

Almeida

À
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão para outras pro
vidências.

Em 08/05/86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

-A
Div. Adm. Geral
Devolveremos o referido processo
com as devidas anotações.
Em 23/06/86

CODEMAT

Assinado: E. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
CODEMAT

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações

Em 24/6/86/



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

arquivar

14 MAI 12 50 00 001571

PROTOCOLO 07

N.º PROTOCOLO: 1.371/86

N.º PROCESSO: 1.297/86

DATA 14 / 05 / 86

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

EM ANEXO, ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 533, DO JUIZ DE DIREITO DA CAMARA DE NITERÓI, REFERENTE DESCONTO DE 10% DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR JOÃO PIRES CARREIRA BAPTISTA EM FAVOR DE NADIA DA SILVA BAPTISTA, CONFORME OFÍCIO Nº 092/86.



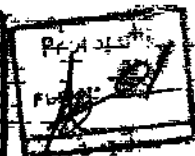
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	1571/86
Processo N°	297/86
Data	14.05.86
Serviço de Protocolo	



OF. CC/NSA/SP/092/86

Cuiabá-MT

Em 05 de Maio de 1986.

Senhor Chefe:

Tendo em vista que o Sr. JOÃO PIRES CARREIRA BAPTISTA, pertence ao quadro de funcionários dessa Companhia, estamos encaminhando em anexo, o Ofício nº 533786, do Juiz de Direito da Comarca de Niterói.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e apreço.

1365
AGRIPINA EUSTÁQUIO DE SOUZA DUARTE
Chefe do N-5-A

Hmo. Sr.

NILSON A. PINTO

MD. Chefe do Setor de Pessoal da CODEMAT

N.E.S.T.A

def/.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA NITEROI
JUÍZO DE DIREITO 1ª Vara de Família

Processo:17.877 - JG

Ofício nº 533/86

Em 09 de abril

de 1986

Ref. desconto na folha

de pagamento

(caráter-definitivo)

Senhor

Comunico a V. Sa. que deverá ser descontada da folha de pagamento do funcionário JOÃO PIRES CARREIRA BAPTISTA

uma quantia correspondente a 10% (dez por cento) de seus ganhos líquidos, deduzidos apenas os descontos previdenciários e fiscais obrigatórios, em favor de NADIA DA SILVA BAPTISTA

devendo a referida importância ser entregue, com o salário família, se houver, a NADIA DA SILVA BAPTISTA ficando cancelada a pensão provisória anteriormente estabelecida.

Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, deverá ser depositada, à disposição deste Juízo, 10% (dez por cento) da quantia devida a título de indenização, F.G.T.S. ou P.I.S.

Saudações
SUELY LOPES MAGALHÃES

Juiz de Direito

Lopes Magalhães
Juiz de Direito

DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE MATO GROSSO.
AO ILMº SR.

7535-651-0524

Nº 2

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.297/86

De 14 / 05

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.A.O.

Para conhecimento e orientações

Em 21/05/86

**- CODEMAT -**

Haguen Vieira

Nilza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de PessoalAo Setor de Administração Salarial
para as providências necessárias

Obs: 07/05/86

Dilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao

Setor de Adm. Pessoal

Desenvolvemos o referido processo,
para que o mesmo seja
arquivado neste setor.

Em 03/06/86

**- CODEMAT -**

Chefe do Setor de Administração Salarial

Arquive-se.

Pela suspensão do servidor.

Em 03/06/86.

Haguen Vieira

Nilza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

6

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

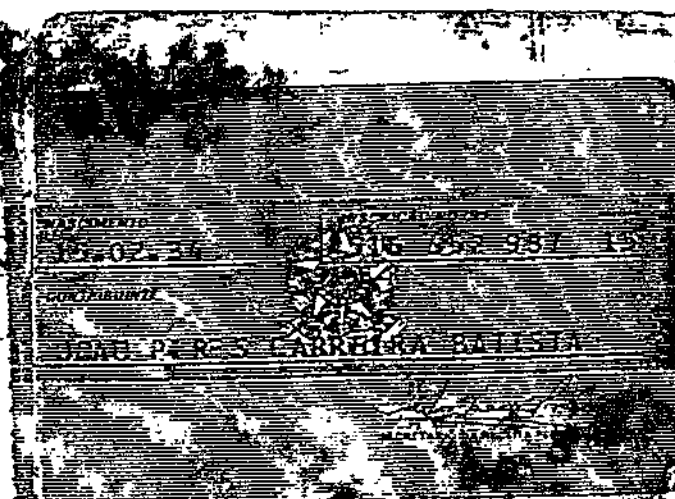
AO: **JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ..Janeiro..... de 1.986, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 16/03/85 a 16/03/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 16/03/86 a 15/04/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Milton Aguiar Pinto
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal



	
R. C. 234.856	POLEGAR DIREITO
FELIACAO. JOAO PIRES CARREIRA	
NAIR REAL CARREIRA	
CIC. 516 652 987-15	
ASSINATURA DO PORTADOR	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

Nome do Contribuinte: JOAO PIRES CARREIRA BATISTA

Endereço: RUA DO TERRITORIO NACIONAL

Cidade: CUIABA - MATO GROSSO

Unidade: Bateria
Estado: MATO GROSSO
Município: CUIABA
Distrito: CENTRO

IDENTIFICACAO

16 03 de 1983

5º OFICIO

RJ-234-866



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR

Carteira de Identidade Funcional

SÉRIE A N.º 381
VÁLIDA ATÉ 25 / 03 / 84

NOME: JOAO PIRES CARREIRA BATISTA

CARGO: SEGURANÇA

CUIABA - MT, 25 de março de 1983.

CHEFE DA CASA MILITAR

que imploro que interceda junto a ele
para solucionar o mais rapido possivel
este caso desagradavel.

Eu não tenho conta bancaria e se este
infeliz Senhor fazer alguma deposição
na conta bancaria do meu filho

Carlos Eduardo Felix Nacif.

Conta 751.612-6

Banco Bradesco

Ag. Centro, Rio de Janeiro

Esperando receber resposta de V. Exa. e
Agradecendo pela atenção dispensada
firmo-me com elevada apreço

Vitoria Felix Nacif.

Rua Alvaro Neves s/nº. Fonseca Niterói

tel- 722-7008.

CPF de João Gires Carneira 516652987-15

R. g. 234.866.

Niterói, 11 de Abril de 1984.

Sr. Director da Coldemac

Venho aqui respeitosamente, por meio desta levar ao conhecimento de V. Ex.^a um fato muito desagradavel ocorrido em Janeiro/Fevereiro/84, por ocasião da viagem do seu funcionario, João Gires, Carreira Batista, (conhecido ai em Búzios como João Tenente mais que nunca foi Tenente) com residência na C 9 Q 4 Cobaf São Gonçalo ao qual e responsável pela aquela area. Este sujeito com um passado dos piores aqui em Niterói RJ. Nesta viagem que fez a Aparecida do Norte (veio de moto) onde diz que veio pagar uma promessa a mando do Governador Julio Campos, veio trazendo duas bandeiras e uma camisa do Governador e deixou em Aparecida do Norte. Ele prolongou esta viagem ate Niterói, hospedando-se juntamente com um amigo dizendo que era sua Ordenança e uma mulher que eu não conhecia, pois sua companheira chama-se Maria de Avillar que alias é minha mãe, hospedando-se em minha casa onde

ações. Na sua permanência ele
fez varias ligações telefônicas para
diversas cidades d'este Estado e São
Paulo conforme Xerox da conta
Telefonica em anexo.

Ocasionalmente uma elevada importância
Abaixo demonstrando o total da dívida
deste senhor

Fev	74.328,00
Março	39.095,00
Abril	39.888,00
Sub Total	153.311,00
Fundo Nac Telecom. (3090)	45.993,00
Ataço pag: Fev. (1090)	7.433,00
Total	206.737,00

Conforme V. Ex^a pode verificar é uma conta
arrastadora para mim que vivo de uma
pequena pensão deixada pelo falecido
marido do N.P.S. de 36.300,00. É que
tive que empenhar minhas poucas joias
para que o aparelho não fosse desligado
já fiz varias tentativas de varias cartas
e até o presente data não houve uma
solução.

A minha ultima esperança está em V. Ex^a



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

19 DEZ 1985 00:880

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 6.880/85

N.º PROCESSO: 6.420/85

DATA 19 / 12 / 85

INTERESSADO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO PAZ: QUE DEVERÁ SER DESCONTADA DA FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONÁRIO DESTA CIA, JOÃO PIRES CARREIRA BAPTISTA, A QUANTIA DE 10% DO SEUS VENCIMENTOS A FAVOR DE NADIA DA SILVA BAPTISTA, CONFORME OFICIO Nº. 1.991/85.

LANÇADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA NITERÓI
Juízo de Direito 1ª Vara de Família

Protocolo Nº	6.880/85
Processo Nº	6.4190/85
Data	19/12/85
Serviço de Protocolo	

Processo: 17.877-JG

Ofício nº 1.991/85

Em 28 de novembro de 1985

Ref. desconto na folha

de pagamento

(caráter definitivo)

Senhor

Comunico a V. Sa. que deverá ser descontada da folha de pagamento do funcionário **JOÃO PIRES CARREIRA BAPTISTA**

uma quantia correspondente a 10 % (dez por cento) de seus ganhos líquidos, deduzidos apenas os descontos previdenciários e fiscais obrigatórios, em favor de **NADIA DA SILVA BAPTISTA**

devendo a referida importância ser entregue, com o salário família, se houver, a **NADIA DA SILVA BAPTISTA** ficando cancelada a pensão provisória anteriormente estabelecida.

Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, deverá ser depositada, à disposição deste Juízo, 10 % (dez por cento) da quantia devida a título de indenização, F.G.T.S. ou P.I.S.

Saudações

SUELY LOPES MAGALHÃES

Juiz de Direito

Suely Lopes Magalhães
Juiz de Direito

Departamento Pessoal do Centro Político Administrativo
AO ILMº SR. da Casa Civil - Cuiabá - Mato Grosso

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.420/85

DE 19 / 12 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Oe para providenciar cumprimento
mento despachos do MM. Gárg
Em 18/12/85
Amelha

Slie. adm. Geral
para providenciar
Em 18/12/85
- CODEMAT -

Coordenador de E: 1.000
Vilazito - DAF

Ao
Setor de adm. Salarial
Para anotações e devolução
a esta Divisão para outras pro-
vidências.

Em 12/12/85
- CODEMAT -
Vilazito - DAF
Ch. Div. adm. Geral

D.A.G.

Julgamos o referido processo por
outros providências.
Em 08/01/86

- CODEMAT -
Oswald da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do Setor. Adm. Pessoal

Para Conhecimentos

Anotações

em 08.01.86



CODEMAT

[Signature]

Vitorio Arruda Pinto

Ch. Div. Edm. Geral

CODEMAT

[Faint text at the bottom of the page]

16 JAN 1984
FR 10000

Nº PROTOCOLO: 286/84

N.º PROCESSO: 383/84

DATA 16 / 01 / 84

INTERESSADO: PROSSOL- FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ASSUNTO:

RETORNA À CODEMAT ORGÃO DE ORIGEM OS FUNCIONARIOS: JOSEPHINA PAES DE BARROS
LIMA E JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA, COLOCADO À DISPOSIÇÃO CONFORME OFÍCIO Nº
037/84PP



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

322-19350

CODEMAT
Protocolo Nº 386/84
Processo Nº 383/84
Data 16/01/84
<i>[Assinatura]</i>
Setor de Serv. Jurídicos

Ofício nº 037/84/PP.

Cuiabá, 12 de janeiro de 1.984

Senhor Diretor Presidente

O presente, tem a finalidade de comuni_ car-lhe que estão retornando a essa Companhia, os fun_ cionários, Josephina Paes de Barros Lima e João Pires Carreira Batista, atendendo ao Decreto nº 447, de 02 de janeiro de 1.984.

Na oportunidade, queremos agradecer a gentileza por tê-los colocado à nossa disposição, pois os mesmos foram de grande utilidade para a realização de nossos trabalhos.

Aproveitamos para renovar a Vossa Senho_ ria, nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Isabel Campos
Profª Isabel Pinto de Campos
Presidenta

Ilmº. Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD: Diretor Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo

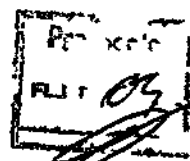
Cuiabá - MT.

RCSAT/MRS/

Rua 13 de Junho, 824 Fones. 321-6930-321-8418 CEP 78.000 Cuiabá-MT



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º 383/84 DE 16 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF. Criei um
para inclusão de
dados no sistema
inicial. Verificar e
dados de interesse em
permanecer.

A
Div. Ad. Geral
p/ atender despacho
acima.

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

16/01/84
Eduardo Carlos S. de Castro
Chefe de Div. de ADM. Geral
CODEMAT

9 FEV 08 05 000963

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 963/84

N.º PROCESSO: 928/84

DATA: 09/02/84

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO:

SOLICITA A GENTILEZA DE COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, O SR. JOA PIRE
CARRERA BATISTA, CONFORME OFÍCIO Nº 176/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OB



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
Gabinete do Governador



CEMAT	
Protocolo Nº	963/84
Processo Nº	92804
Data	09/02/84
Sala do Serv. Jurídico	

OFÍCIO/CGG/176/84

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1984.

Senhor Diretor-Presidente:

Vimos solicitar de V.Exa., consoante determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, a gentileza de autorizar a disposição à Casa Civil, de JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA.

Na certeza de que V.Exa. dispensará acolhida favorável à presente solicitação, reiteramos as expressões de elevado apreço.

DEP. DJALMA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmo.Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A

EVS/wvs.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DF. Nº 00328.

Cuiabá(MT), 27 de fevereiro de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exm^a Sr.

DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

N E S T A

Senhor Secretário -Chefe:

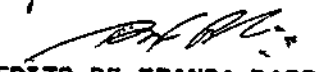
Atendendo solicitação de V.Excia., contida em Ofício/CGG/176/84, estamos colocando à disposição, o servidor desta Cia, Sr. JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA, para prestar serviços nessa Casa Civil, com vínculo pela CODEMAT, a partir desta data.

Outrossim, solicitamos que seja remetido esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro



CODMAT - COMPANHIA DE SERVIÇOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO Nº 128/84 DE 09 / 02 / 84
RESOLUÇÃO DE INFORMAÇÕES

À Diretoria Financeira
Para atendimento da solicitação relacionada ao servidor na folha suplementar da região

10/02/84



CODEMAT

[assinatura]
Gustavo Almeida
DIRETOR PRESIDENTE

Div. Ass. Geral

Para providências de acordo com despacho do Sr. Dir. Presidente.

Cba, 13/02/84

CODEMAT

[assinatura]
Benedo Braga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 15 / 02 / 84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

*Anotado em fichário
mesmo*

28.02.84

28

COMUNHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 119

AO : JOÃO PIRES C. BATISTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO de 1984 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo as suas férias regulamentares do período de 16 / 03 / 83 a 16 / 03 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 04 / 84 a 08 / 05 / 84.

Atenciosamente

Assinado J. W.

JSS/sc

 **COENAT**
Quarta da Silva e Souza
Setor de Pessoal

RECEBI
em 03/04/84





CODEMAT

DESENVOLVIMENTO

CFA

17482 00 10 05 002832

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.837/84

N.º PROCESSO: 2.704/84

DATA 17 / 04 / 84

INTERESSADO: VITÓRIA FELIX NACIF.

ASSUNTO:

ENCAMINHA CARTA COM EXPOSIÇÃO DE MOTIVO, REFERENTE AO SR. JOÃO PIRES BATISTA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

at 11. 0000 181

upstairs
the 1st floor

the 2nd floor
the 3rd floor

the 4th floor

the 5th floor

the 6th floor



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome João Pires Carreira Batista

Natural _____

Filiação João P. Carreira
e Naír Real Carreira

Data de Nasc. 15 / 10 / 34

U.S. Cuiabá MT

Dr. Carlos Roberto Santos Costa

CRM-MT 10098

00 03 83
03 84

COO

COO

Examinado em _____/_____/____

Válido até _____/_____/____

MÉDICO

Examinado em _____/_____/____

Válido até _____/_____/____

MÉDICO

A carteira, foi considerado apto para o trabalho de vista para o exercício da ocupação declarada, não apresentando nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

Jade poderá em suas visitas, poderá apresentar a apresentação a: 1. a qual deverá permanecer no estabelecimento.

A carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias vencimento da data de validade da mesma.

Cartão de Embarque

BRASIL



NPVOO FLIGHT NO. TR 521	DATA DATE 12 JAN 72	HORA TIME 12-15	PORTÕES GATES 6/152	NOME NAME MASCOTTE	ASSENTO SEAT 	CL CLASS Y	DESTINO DESTINATION CPT	NPREF REF NO. 6179
-------------------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------

Seal

Origin

Destin

Voo-F1

TRHF-274

Name-Name



Atenção

Sr. Passageiro,

Conserve este cartão em seu poder até
que seja solicitado por nossos funcionários.
ELE É A GARANTIA DE SUA VIAGEM.

Attention
Passenger

Please, keep this card with you until it is
requested by company representatives.
IT IS THE GUARANTEE OF YOUR TRIP.

ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES

722-7008 0 0 JAN/84 ***** 2 / 2

ALVARO NEVES 100

24130 RES 100 8000 *****

1001	CUIABA	3220105	6	BA	1.321,80	D	1001	CUIABA	3224350	11	BA	2.428,90	D
1101	CUIABA/V.GRANDE	3221910	5	AA	881,20	D	1101	CUIABA/V.GRANDE	3221911	12	AA	2.881,20	D
1101	CUIABA/V.GRANDE	3221910	10	AA	4.406,00	D	1101	CUIABA	3229350	16	BA	3.529,80	D
1201	CUIABA	3222001	3	AA	1.321,80	D	1201	CUIABA	3220010	2	AA	881,20	D
1201	SAO PAULO	3228028	5	AA	2.199,48	D	1201	CUIABA	3229350	1	BA	220,30	D
1301	CUIABA	3222001	5	AA	2.203,00	D	1301	CUIABA	3220010	1	AA	440,60	D
1301	CUIABA	3222001	4	AA	1.762,40	D	1301	SAO PAULO	3228028	1	BA	1.099,24	D
1301	CUIABA/V.GRANDE	3221513	5	BA	1.101,50	D	1401	CUIABA	3222943	4	AA	1.762,40	D
1601	CUIABA/V.GRANDE	3221169	5	AA	2.203,00	D	1601	CUIABA	3220931	3	AA	320,20	D
1601	CUIABA/V.GRANDE	3221413	1	AA	440,60	D	1601	CUIABA	3225554	4	AA	881,20	D
1601	CUIABA/V.GRANDE	3221584	3	AA	1.321,80	D	1601	CAMP. GRANDE	3225554	4	AA	881,20	D
1601	CUIABA/V.GRANDE	3221513	4	BA	881,20	D	2001	CRED. DIF. ASS. 01	A 05/01	4	AA	881,20	D

TRANSBRASIL TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS NÚMERO DE TRANSBRASIL - AT PORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA C.P. 70.000 - C.C. 00871330001 SUJEITO ÀS CONDIÇÕES DE CONTRATO DE TRANSPORTE SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT / TRANSPORT		ORDEN DE SERVIÇOS DIVERSOS (MCO) MISCELLANEOUS CHARGES ORDER (MCO) CUPOM DA AGÊNCIA AGENT'S COUPON		653 0111 289213 6	
NOME DO PASSAGEIRO / Name of passenger Nivaldo		TRANSFERIVEL / Not transferable		EMITIDA EM / ISSUED BY TAXA DE CONVERSÃO / Exchange rate	
TIPO DE SERVIÇO PARA O QUAL É EMITIDO / Type of service for which is issued FTH		IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE PAGA / Equivalent amount paid 10.567,00		TAXAS SOBRE MCO / Tax on MCO 827,00	
VALOR PARA TROCA / Value for exchange 11.394,00		TOTAL POR EXTENSO / Amount in letters Onze mil e trezentos e noventa e quatro reais		VALOR TOTAL / Total value 12.221,00	
DATA DE RESERVA / Reservation date 25/5 TR 10/1/83		EMITIDO CONJUGADO COM / Issued in conjunction with FORM		AGENTE / Agent DATA E LOCAL DE EMISSÃO / Date and place of issue	
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS / RESTRIÇÕES / Additional remarks - Restrictions 30/1/83		ENDOSSES / Endorsements		FORMA DE PAGAMENTO / Form of payment EX 1TKT	
NÚMERO DE TRANSBRASIL / Number in exchange for 653 0111 289213 6		NÚMERO DE TRANSBRASIL TOTAL EXCEDER US\$ 280,00 OU EQUIVALENTE SALVO PARA VIAGENS / EXCURSÕES ESPECIFICADAS NÃO SE RANKEADO OU ALTERADO, VÁLIDO POR UM ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO Void if total value exceeds US\$ 280.00 or equivalent unless for specified travel / tours Void if mutilated or altered. Valid one year from date of issue.		NÚMERO DO AGENTE / Agent's numerical code 17.115	

TRANSBRASIL TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS NÚMERO DE TRANSBRASIL - AT PORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA C.P. 70.000 - C.C. 00871330001 SUJEITO ÀS CONDIÇÕES DE CONTRATO DE TRANSPORTE SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT / TRANSPORTATION ON PA		ORDEN DE SERVIÇOS DIVERSOS (MCO) MISCELLANEOUS CHARGES ORDER (MCO) CUPOM DA AGÊNCIA AGENT'S COUPON		653 0111 289214 7	
NOME DO PASSAGEIRO / Name of passenger Batista / João		TRANSFERIVEL / Not transferable		EMITIDA EM / ISSUED BY TAXA DE CONVERSÃO / Exchange rate	
TIPO DE SERVIÇO PARA O QUAL É EMITIDO / Type of service for which is issued Credito de passageiros		IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE PAGA / Equivalent amount paid 10.760,00		TAXAS SOBRE MCO / Tax on MCO	
VALOR PARA TROCA / Value for exchange 10.760,00		TOTAL POR EXTENSO / Amount in letters Dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais		VALOR TOTAL / Total value 10.760,00	
PARA TO Transbrasil Toda Brasil		EMITIDO CONJUGADO COM / Issued in conjunction with FORM		AGENTE / Agent DATA E LOCAL DE EMISSÃO / Date and place of issue	
DADOS DE RESERVA / Reservation date		ENDOSSES / Endorsements		FORMA DE PAGAMENTO / Form of payment EX 1TKT	
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS / RESTRIÇÕES / Additional remarks - Restrictions 30/1/83		NÚMERO DE TRANSBRASIL TOTAL EXCEDER US\$ 280,00 OU EQUIVALENTE SALVO PARA VIAGENS / EXCURSÕES ESPECIFICADAS NÃO SE RANKEADO OU ALTERADO, VÁLIDO POR UM ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO Void if total value exceeds US\$ 280.00 or equivalent unless for specified travel / tours Void if mutilated or altered. Valid one year from date of issue.		NÚMERO DO AGENTE / Agent's numerical code 17.115	



Transbrasil S/A Linhas Aéreas
Sede: Aeroporto Internacional de Brasília
Hangar Transbrasil - Brasília - DF
CEP: 71600 - Tel.: PABX (061) 244-9033
Telex: (061) 1115

Nº 346985

RECIBO

São Paulo, 27 de janeiro de 1984

Cr\$ 2.973,00

Recebemos de Sr. João Pires Carneiro Batista
a importância de cento e setenta e dois mil duzentos
e setenta três cruzeiros

Em pagamento de uma passagem aérea em nome
de Vitória Nacife no trecho Rio/curitiba/Br
no dia 28.01.84 retornando dia 18.02.84
Estando em poder da Transbrasil coupon
da agência

ISENTO DE SELO

Curitiba 27/01/84

LOCAL

DATA

LEI N.º 1815 DE 18-02-1953

QD - CTB - 07

TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS

1ª VIA - CLIENTE

Cuiabá, 16 de maio de 1984.

Senhor Diretor Presidente

que, jamais fui homem de furto a pagar qualquer compromisso, mas seria desta feita, que deixaria de fazê-lo, a Sra. Vitoria Nacif.

Assim sendo, também desejo levar ao vosso conhecimento, que esta senhora tem uma dívida comigo referente a passagem que eu comprei, em seu nome, Cuiabá/Rio, no dia 28/01/81, conforme recibo em anexo, no valor de R\$182.273,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e três cruzeiros), conforme comprovantes em anexo.

De acordo com nosso entendimento (meu e de D. Vitória) ficou assim estabelecido, quando me fosse apresentada a conta de telefonemas, eu lhe remeteria a importância referente ao valor.

Assim sendo, desejo fazê-lo, contando que se já descontada o valor da passagem no valor de R\$182.273,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e três cruzeiros), ficando desta maneira, a minha dívida com a D. Vitória no total de R\$24.464,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros), referente a diferença do desconto. Conforme contas abaixo:

Interurbanos Total.....	R\$182.273,00
Passagem Total.....	R\$182.273,00
Total Diferença.....	R\$24.464,00

Conforme exposto:

Vossa Senhoria, poderá verificar, a minha atual situação diante da Sra. Vitória, para quem remeterei cheque nominal na quantia de R\$24.464,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros), a fim de saldar o resto da minha dívida com a Sra. Vitória Nacif.

apreço.

JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA

Ilmo.Sr.

Dr.GUSTAVO DE ARRUDA

MD.Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

SS/lral.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2709 DE 17/04/84

DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÕES

Financeiro

Para maiores com o responsável, guie ao P. Geral.

24/04/84

[Signature]

Dir. Adm. Geral

Para providenciar o nome de *[illegible]* Sr. Dr. Presidente

Benedito D. *[illegible]*
Diretor Administrativo

Ao Senhor de *[illegible]*
Para providenciar

EM 27/05/84

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Assessor de ADM. Geral
CODEMAT

CIENTE:

[Signature]

OBS: VAI APRESENTAR A FOLHA POR SEPARADO.

Gm 09/05/84

RIGUES

722-7008 0 0 MAR/84 002707 0,22

24130 RES 100 8000 91

55:138,08

69.325,00 12/04/84

00000001	AD	1.644,40	D	1403	PULSOS SATURADOS	00000001	AD	2.30,49
38224213	AD	2.648,61	D	1401	RIO VERD MAT GRO	00000001	AD	2.42,46
38223274	AD	1.084,85	D	1901	CAMPO GRANDE	3823274	AD	2.42,46
00000001	BD	1.258,43	D	2001	CUIABA	00000001	AD	3.96,40
00000001	AD	1.258,43	D	2301	CUIABA	00000001	AD	3.96,40
00000001	BD	1.084,20	D	2601	CUIABA	00000001	AD	3.96,40
00000001	AD	4.626,30	D	2701	CUIABA	00000001	BD	2.20,30
3227213	AD	440,60	D	2701	CUIABA	00000001	BD	660,90
00000001	BD	3.965,40	D	0102	CUIABA	00000001	BD	660,90
00000001	BD	1.101,50	D	1202	CUIABA	00000001	BD	660,90
00000001	BD	440,60	D	1402	CUIABA	00000001	BD	440,60

EXPANSAO CARNET QUITADO HA MAIS DE 1 ANO AGENCIA UNIBANCO SUA CIDADE.
TRANSITO - RESPEITO A VIDA. ***

ALVARO NEVES 100

722-7008 0 0 FEV/84 002616 0,76

42.698,79

12.809,67 1 / 2

24130 RES 100 8000

25

55.509,00

59.778,00 13/03/84

ASSINATURA.....	AD
14001 CUIABA	AA
20001 CAMPO GRANDE	AA
21001 CUIABA	AA
25001 CUIABA	AA
26001 RONDONOPOLIS	BA
26601 CUIABA	BA
26601 CUIABA	BA
26701 CUIABA	AA
26801 CUIABA	AA
05002 ARARUAMA	BA

```

000001 JANGADA
000001 CUIABA
000001 CAMPO GRANDE
000001 RONDONOPOLIS
000001 CAMPO GRANDE
000001 RONDONOPOLIS
000001 CUIABA
000001 CUIABA/V. GRANDE
000001 APARECIDA
000001 ARARUAMA
000001 ARARUAMA

```

[illegible]

EM 84, CONFIANÇA, TRABALHO, EXPORTACAO. ***
UNICAS EMPRESAS AUTORIZADAS A EDITAR LISTAS

BBB 243 090384 056*****55.509.00R01024410

NA EMISSÃO DESTA, CONSTA: 01/84

TELEFON

ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES

ALVARO NEVES 100 24130 RES- 100 8000

98.686.00 2594 22.791.22 2 / 1 20/04

01 ASSINATURA 4214.885
0401 RONDONOPOLIS 4214.885
0501 JANGADA 00000001
0601 CUIABA 3222614
0701 SAO PAULO 32802811
0801 CAMPO GRANDE 32823274
0901 CUIABA 32200010
1001 JANGADA 00000001
1101 CUIABA 32200010
1201 JANGADA 00000001
1301 CUIABA 32200010
1401 SAO PAULO 32802811
1501 CUIABA 32200010

1601 CUIABA 32200010
1701 CUIABA 32200010
1801 CUIABA 32200010
1901 CUIABA 32200010
2001 CUIABA 32200010
2101 CUIABA 32200010
2201 CUIABA 32200010
2301 CUIABA 32200010
2401 CUIABA 32200010
2501 CUIABA 32200010
2601 CUIABA 32200010
2701 CUIABA 32200010
2801 CUIABA 32200010
2901 CUIABA 32200010
3001 CUIABA 32200010
3101 CUIABA 32200010
3201 CUIABA 32200010
3301 CUIABA 32200010
3401 CUIABA 32200010
3501 CUIABA 32200010
3601 CUIABA 32200010
3701 CUIABA 32200010
3801 CUIABA 32200010
3901 CUIABA 32200010
4001 CUIABA 32200010
4101 CUIABA 32200010
4201 CUIABA 32200010
4301 CUIABA 32200010
4401 CUIABA 32200010
4501 CUIABA 32200010
4601 CUIABA 32200010
4701 CUIABA 32200010
4801 CUIABA 32200010
4901 CUIABA 32200010
5001 CUIABA 32200010
5101 CUIABA 32200010
5201 CUIABA 32200010
5301 CUIABA 32200010
5401 CUIABA 32200010
5501 CUIABA 32200010
5601 CUIABA 32200010
5701 CUIABA 32200010
5801 CUIABA 32200010
5901 CUIABA 32200010
6001 CUIABA 32200010
6101 CUIABA 32200010
6201 CUIABA 32200010
6301 CUIABA 32200010
6401 CUIABA 32200010
6501 CUIABA 32200010
6601 CUIABA 32200010
6701 CUIABA 32200010
6801 CUIABA 32200010
6901 CUIABA 32200010
7001 CUIABA 32200010
7101 CUIABA 32200010
7201 CUIABA 32200010
7301 CUIABA 32200010
7401 CUIABA 32200010
7501 CUIABA 32200010
7601 CUIABA 32200010
7701 CUIABA 32200010
7801 CUIABA 32200010
7901 CUIABA 32200010
8001 CUIABA 32200010
8101 CUIABA 32200010
8201 CUIABA 32200010
8301 CUIABA 32200010
8401 CUIABA 32200010
8501 CUIABA 32200010
8601 CUIABA 32200010
8701 CUIABA 32200010
8801 CUIABA 32200010
8901 CUIABA 32200010
9001 CUIABA 32200010
9101 CUIABA 32200010
9201 CUIABA 32200010
9301 CUIABA 32200010
9401 CUIABA 32200010
9501 CUIABA 32200010
9601 CUIABA 32200010
9701 CUIABA 32200010
9801 CUIABA 32200010
9901 CUIABA 32200010
1001 CUIABA 32200010

TARIFAS TELEFONICAS MAJORAÇAS EM 38 POR CENTO 002/84 MINICOM.

EEB243 090384 057***106.275.00R01024502

NA EMISSAO DESTA, CONSTAVA DEBITO DA CONTA - 12783

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSOC O M M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 272

AO: JOÃO PIRES CARRIRA BATISTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.ª, que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de FEVEREIRO de 1985... a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 16 / 03 / 84 a 16 / 03 / 85, devendo V.ª, entrar em gozo
das mesmas a partir de 11 / 03 / 85 a 10 / 04 / 85.

Atenciosamente,

- C O D E M A T -

*Quares da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**R E C E B I**Em 12 / 03 / 85P. Fernandes

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO

- 1 - CURRÍCULUM VITAE.
- 2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
- 3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)
- 4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- 5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
- 6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE.
- 7 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 9 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
- 10- 01 (uma) FOTO 3X4.
- 11- ENDEREÇO.
- 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA)
- 13- NÚMERO DO PASEP.

Cuiabá(MT), - SETOR DE PESSOAL -
= CODEMAT =

VAP/ops.

11/4/63

2

Concedido em Alta
de Jurem da O...
[Signature]

(150.000)

[Signature]

JOAIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

sa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e
distinto apreço.
lência autorização para contrato de JOÃO PIRES CARRERA, no cargo de Segur-
rança, para prestar serviços na Casa Civil.
Contendo desde já com a atenção de Voss-
Pelo presente, solicitamos de Vossa Exce-
Senhor Governador,

[Signature]

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
- NESTA -

Cuiabá, 13 de abril de 1983

DF. Nº 002223

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Diretor Administrativo Financeiro

JONIS DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Presidente

MAURO CID NUNES DA CUNHA

Atenciosamente

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

GARRERA BATISTA, com ônus para a CODEMAT. disposição desse órgão governamental, o Seguro JOAO. PIRES Ofício nº CC/068/83, datado de 04 de abril de 1983, colocamos a esta Companhia por V. Exa., através do expediente de referência, o atendimento ao que foi solicitado a

Senhor Secretário

N E S L A

DD. Secretário Chefe

Dr. ELZIO VIRGILIO

AO: Exm. Sr. J

- CODINTE

Dr. Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Of. 083. (1) 27 de abril de 1983.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
RESULTEADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional - série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT -

sita Palácio Pataquias -

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerci o direito de opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cidade, 16 de março de 1.983

(local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

Impressão dactiloscópica, quando

se tratar de analfabeto:

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA

/ 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;

4 - A empresa anota no seu Livro de Registro de Empregados, e no Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,

que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 - Anotar também no Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos no conto vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

Banco de

localizada à Rua

(Preencher em 2 Vias)

INUBA

(carimbo e assinatura)

COO. 15102

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 13 de abril de 1983

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

- NESTA -

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Exce-
lência autorização para contrato de JOÃO PIRES CARREIRA, no cargo de Segu-
rança, para prestar serviços na Casa Civil.
Contando desde já com a atenção de Voss-
sa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e
distinto apreço.

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

(150.000)

Handwritten signature

Handwritten signature

LEONCIO LOPES DE MIRANDA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, RJ
1976

Leoncio Lopes de Miranda
Cartório do Registro Civil

Bom Sucesso, 20 de Junho de 1980

O referido é verdade e dou fe.

Registro feito em 20 de Junho de 1980

de Miranda.

e serviram de testemunhas: Lúcio Lopes de Miranda, e Lenine Nicolau

Foi declarante: O próprio pai

e D. Albertina de Carvalho Devillart

São seus avós maternos Rafael Devillart

e D. Nair Real Carreira

São seus avós paternos João Pires Carreira

e de D. Maria de Carvalho Devillart

do cidadão João Pires Carreira Batista

nome de Janelina de Carvalho Carreira Batista

de Curitiba, Mt. com o

nascido no dia 27 de Setembro de 1976, às 9.40 horas, na cidade

Bom Sucesso esta registrada uma criança do sexo feminino de cor parda

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO deste Cartório de

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO N.º 10
TERMO N.º 2.128

do Distrito de Bom Sucesso - Município de Várzea Grande

Leoncio Lopes de Miranda

Município de Várzea Grande - Distrito de Bom Sucesso

ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA DE MATO GROSSO DO BRASIL

Leoncio Lopes de Miranda
Município de Várzea Grande, RJ
1976

[Handwritten signature]

Dr. Antonio Xavier de Almeida

SECRET

○ referido é verdade e do fé.

Registro feito em 26 de _____

BATISTA
filho do cidadão
JOÃO PEREIRA

000000 1.966 05 11:00 horses 00

que no livro de nascimento, está registrada

CERTIFICADO que no livro de Nascimento, está registrada,

Certidão de Nascimento

Livro N.º 36 - Folha 29 - 23.8.82

Nacimentos - Casamentos - Óbitos - Esquelas - Procureções, etc.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DISTRITO DE CACULTE MONTE
CARLOS XAVIER MATOS
Tabela: ①
Substituto: 11-3-4
Cidades de 1000

Dr. Antonio Xavier de Mattos
TABELLA
Albion fortes de Alchimie
SUSSTITUTO
SERVIO DE KCHIO DA 20
CONMACA DE CURABA
ESTADO DE MATO GROSSO

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

DOROTÉ BENEDES ARAÚJO

Oficial Substituto da 3.ª Vara de Justiça e Oficial do
Registro Civil das Freguesias de São Lourenço e Bonança

CERTIFICA, por lhe haver sido verbalmente pedido por certidão em breve
relatório, que no livro n.º 9 de registro de casamento, a fls. 95,

sob o n.º 2914, consta o casamento de Mário Guimarães

Filgueiras com D. Maria de Carvalho

Devillart efetuado às 13

do dia 22 de dezembro do ano de 1948

pelo Dr. Juiz Antonio Pinto de Avelar Fernandes

perante as testemunhas João Teixeira Guimarães

e Dionísio Fernandes Baptista

pelo regimen de Comunhão

de Bens no Palácio da Justiça

sendo ele solteiro Jurisdicção Municipal

nascido em 26 de abril de 1924 com _____ anos de idade

natural deste Estado filho legítimo de

Adriano Filgueiras

e de Carminha Guimarães Filgueiras

Ela solteira doméstica nascida em 6 de agosto de 1924

com _____ ano de idade natural de Miriam Góes

filha legítima de Raphael Devillart

e de Isabelina de Carvalho Devillart

A nubente após o casamento usará o nome: Maria Devillart

Filgueiras

Observações:

Cumprimento da sentença judicial expedido em 26 de maio de 1975 faciente termo a seguinte averbação: Com o mandado expedido pelo Dr. João Thiago Mesquita de Abello, por despacho do mesmo juiz de 15 de março de 1975 desobedeceu-se litigiosamente Manoel Quirino de Jesus e Maria Devillanti Silveira que voltou a usar seu nome de solteira do que dou fé. Niterói, 6-1975 Doroti Borges Araújo

Reconheço a Doroti Borges Araújo

6º 1975
NITERÓI

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 72
Antigo Rodaço de Ares
V. H. XAVIER
Tabela
Substituto
JOSÉ TAVARES PINTO
Esc. Autorizada
CONFERIDO POR
Funcionário Responsável

6 de Junho de 1975

em testemunho

O referido é verdade e ao próprio livro me reporto e dou fé.

Niterói, 6 de junho

Cartório da 3ª Zona Judiciária
DOROTI BORGES ARAUJO
Oficial Substituto em Exercício
MARIA PINO TEL. RODRIGUES
Escriv. de Justiça
Rua Carlos Maximiliano, 14. aeb.
Tel 722.0314
Fonsoca - Niterói - Estado do Rio

Oficial do Registro Civil

de 1975
NITERÓI

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 72
Antigo Rodaço de Ares
V. H. XAVIER
Tabela
Substituto
JOSÉ TAVARES PINTO
Esc. Autorizada
CONFERIDO POR
Funcionário Responsável

AUTENTICACAO

Certifico que confere com o original que me é apresentado que dou fé.

Niterói, 6 JUN 1975

Apensado
R. 2.802
data: 28/05/85

N.º PROTOCOLO: 4.694/85

N.º PROCESSO: 4.370/85

DATA 05 / 08 / 85

LANÇADO

INTERESSADO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA

ASSUNTO

SOLICITA CANCELAMENTO DE AÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME OFÍCIO Nº 1.167/85-SISS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA

Proc. nº 17.291-J.P. - Alimentos
Ofício nº 1.167/85-slss.- Niterói, 01, de agosto de 1985.
Ação de alimentos

Partes: - Nádia da Silva Baptista
- João Pires Carreira Baptista

CODEMAT
Protocolo Nº 4.694/85
Processo Nº 4.370/85
Data 05.10.85
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor

Solicito de V. Sª providências para cancelar o desconto em folha de pagamento
do Sr. JOÃO PIRES CARREIRA BAPTISTA, bras., casado,
determinado pelo anterior ofício nº 353/85, de 20 de março de 1985
no valor de 25% (vinte e cinco por cento) de seus vencimentos
em favor de Nádia da Silva Baptista
em cumprimento de decisão ~~de~~ Juízo nos autos da ação de alimentos acima mencionada.

Cordiais saudações

[Assinatura]
SUELY LOPES MAGALHÃES
Juiz de Direito

Suely Lopes Magalhães

AO ILMº SR. Chefe do Dptº de Pessoal do
MD. Centro Político Administrativo da Casa Civil
CUIABA / MT



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Assessoria Jurídica

Parecer nº 272/85

Data: 23/08/85

Processo nº 4.370/85

Interessado: DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ref: Ordem Judicial Conforme of: nº
1.167/85 - slss.

Analizando o processo em pauta verificamos que trata-se de Ordem Judicial, datada de 01/08/85, em que o Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara de Família, da Comarca de Niterói-RS, solicita o cancelamento da prisão provisória, determinada pelo ofício nº / 353/85 - slss, de 20/03/85, em favor de Nádia da Silva Baptista.

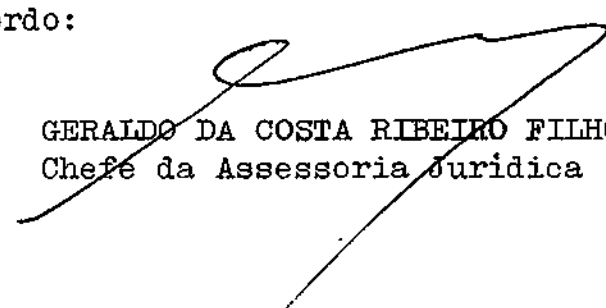
Portanto a CODEMAT deverá parar com os descontos a partir do mês de agosto inclusive.

Quanto aos descontos anteriores a CODEMAT deverá remeter à Nádia da Silva Baptista, uma vez que nada mais consta em referência da decisão judicial, nos autos de ação de alimentos.

É o nosso parecer S.M.J.


LUIZ SOARES DE ANDRADE
Assessor Jurídico

De acordo:


GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Chefe da Assessoria Jurídica

LSA/céa.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.370/85

DE 05 / 08 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEO para providências cabíveis junto ao Setor Competente anexando a este o processo digitalizado para que encaminhe à jurisdição para análise e parecer levando em conta o período de desconto já efetuado e não repatriado de interesse. Em 26/8/85

V. Omelino

A DAE PARA PROVIDÊNCIAS.

20/08/85

Ao Setor de Adm. de Pessoal

Para anexar o processo original e devolver a este Diretor para outras providências.

Em 07/08/85

Diretor Armando Pinto

Ct. Dir. Adm. Geral

A Dir. de Adm. Geral

Atendendo a solicitação da divisão, estou encaminhando anexos ao presente o processo de nº 2.802/85, de 26.05.85, tendo como interessado o Sr. João Sines Carneiro Baptista.

- CODEMAT -

Em 07. 08. 85

Bo Cea/Diref

Em anexo o processo de Ne 2.802/85
de 20/05/85, atendendo solicitação da
Diretoria Adm. Financeira, para analisar
a Apresentação Jurídica para análise
e parecer.



CODEMAT

20/08/85

Vilberto Afreido Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira
Com a Solicitação Adm. 21/08/85

Dca

A Apresentação Jurídica para análise
de. Em 21/8/85. Amélia

As Dr. Luis Soares de Azevedo, para examinar
processo e elaborar parecer.

C64' 21/05/85

17/7/85

Chf. de. Ordem Financeira

Bo Sr. Chefe da Apresentação Jurídica

Emorinhando o parecer solicitado p/
apreciação.

Em 23-08-85

-TAMCOO-

Deladado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Sma. Sra. Diretora Administrativa Financeira, com o
Parecer sobre a matéria objeto do plano.

Cm, 23/8/85

[Signature]
Chefe de Administração Financeira

A Oca para dar ciência ao
servidor e cumprir parecer jun-
tido da Oca. Em 23/8/85
V. Amélia

Div. Adm. Geral
para providências conforme
despacho de Div. Adm. Financeira
Em 26/8/85

**- CODEMAT -**

Walter Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Do Jt. de Adm. Geral
Para conhecimento do parecer da Assessoria
Jurídica e demais interessados a esta Div.
União.

**- CODEMAT -**

Walter Noronha
Ch. Div. Adm. Geral

23/08/85

A DAG.

Para outras providências.

Em 22/08/81

COBEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ào
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 22/08/81

COBEMAT

Viloso Alcides Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

- CODEMAT -

RAO - 08/08/81

CODEMAT

RAO - 08/08/81

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

28 MAI 07 36 28 00301

PROTOCOLO GERAL

*Requiere por
parte do Juiz
Cm 90.06.85*

N.º PROTOCOLO: 3.011/85

N.º PROCESSO: 2.802/85

DATA 28 / 05 / 85

INTERESSADO

COMARCA DE NITEROI-JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA

LANÇADO

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO FAZ: DEVERÁ SER DESCONTADO DOS VENCIMENTOS DO SR. JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA, SUB-CHEFE DE SEGURANÇA DA CASA CIVIL, A QUANTIA DE 25% EM FAVOR DE NADIA DA SILVA BAPTISTA, CONFORME OFÍCIO Nº353/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	3.011/85
Processo Nº	2.802/85
Data	28.05.85
Serviço de Protocolo	

Protocolo
Fls. nº 01
magalhães

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA

Proc. nº 17.291-J.G. - Alimentos (usar como referência).

Ofício nº 353/85-slss.-

Em 20 de março

de 19 85

Ref. desconto na folha

de pagamento

(caráter provisório)

Senhor

Comunico a V. Sa. que deverá ser descontada dos vencimentos do Sr. JOÃO PIRES CARREIRA BAPTISTA, bras., casado, Sub-Chefe de Segurança da Casa Civil e título de penção provisória e até nova comunicação deste Juízo, uma quantia correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) de seus vencimentos e demais vantagens, deduzidos apenas os descontos previdenciários e fiscais compulsórios, devendo dita quantia ser entregue a NÁDIA DA SILVA BAPTISTA, bras., casada, do lar, juntamente com o salário família referente a esposa, se houver.

Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, não deverão ser pagas quaisquer quantias ao referido funcionário a título de indenização ou relativas ao F.G.T.S. ou P.I.S. e semelhantes, sem prévia autorização deste Juízo.

Para a instrução do feito, deverá ser este Juízo informado, dentro de dez dias, quanto aos rendimentos auferidos pelo réu, a qualquer título, bem como dos descontos a que, por lei, os mesmos estão sujeitos.

Saudações

SUELY LOPES MAGALHÃES
Juiz de Direito

Suely Lopes Magalhães
Juiz de Direito

AO ILMº SR. Chefe do Dptº de Pessoal do
Centro Político Administrativo da Casa Civil
CUIABÁ / MT

7535-651-0527

Nº 5

25.5.21 02
MORRIS

Nº DA CONTA BANCÁRIA
342-107116-2
AGÊNCIA: SÃO LOURENÇO (342)
UNIBANCO
NITERÓI

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

21.000.000
413.31.03
MAGALHÃES

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.802/85

DE 28/05/85

INTERESSADO (A) *JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA*

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CODEMAT

*A Cea para análise e providência
calcular se procedente. Em 28/5/85
Análise*

*Dir. Adm. Geral
para providências
Em 29/05/85*

- CODEMAT -

Walter Nogueira Corrocha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

*Do Setor de Adm. de Pessoal
Para informar*

Em 31/05/85

CODEMAT

Walter Nogueira Corrocha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

A DIVISÃO DE ADM. GERAL

REF: JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA

Admissão: 16.03.83

Função: Ag. de Segurança

nível: 21

Salário: 1.906.570

Lotação: Casa Civil

Assunto: Solicitação de 25% de seus vencimentos a favor de Nádía da Silva Batista

Informação: Informamos a V. S^a. que o presente Processo, refere-se a Pensão Alimentícia, que deverá ser descontada dos vencimentos do referido servidor, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Niterói-RJ.

Cuiabá-MT., 03 de junho de 1.985

CODENAT

Assessoria Jurídica
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal

AO CEA/DIRAF

Face a informação do Setor de Adm. do Pessoal em que constata a existência do servidor e determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Niterói-RJ, devida em desconto de 25% do salário do servidor a favor da Sra. Nádía da S. Batista, a partir de 20/03/85.

D.A.G.

Dir. Adm. Financeira
para autorização
Em: 07/06/85

CODENAT

Assessoria Jurídica
Coordenadora de Assessoria
Assessoria - DAF

Autorizamos o CEA para providenciar, comunicando ao Setor de Adm. do Pessoal Judicial, em 07/06/85, o desconto.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.802/85

DE 28/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

TAPATIOS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Geral

para providências conforme
despacho da Div. Financeira

Em 10/06/85

CODEMAT

Walter Nova Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação DAF

A Setor de Adm. Salarial

Para as devidas prestações e
despesa a esta Divisão, para au-
tizar providências.

Em 10/06/85

CODEMAT

Vilázio Abrudo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. de Adm. Geral

Devolvemos o processo para outras pro-
vidências, esclarecendo que, conforme ENTENDIMEN-
TOS MANTIDOS COM V.G.S., PASSAREMOS A EFETUAR OS
DESCONTOS A PARTIR DE 28/05/85, DATA DA ENTRA-
DA DO PEDIDO À CODEMAT, TENDO EM VISTA QUE O
SALÁRIO LÍQUIDO DO SERVIDOR NÃO COMPORTA OS DESCONTOS
DESDE 20/03/85.

Outrossim, comunicamos que, caso HA-
JA alguma RECLAMAÇÃO POR PARTE DO INTERESSADO, ESTAREMOS
À INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA A SOLUÇÃO DO ASSUNTO EM Pauta.

Em 10/06/85

CODEMAT

Ap. Setor de Adm. de Pessoal
Para as devidas providencias.

11/05/85
CODEMAT

Vilazto Estrada Pinto
Ct. Dir. Gen. Geral

TAMTGO. B

16/05/85

TAMTGO

16/05/85

CODEN
Protocolo 1183-A/69
Data 15/9/69
Processo

Ilm^o. Sr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER

M. D. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso

N ES TA-

Em 13 de setembro de 1969

Prezado Senhor:

Por motivos de ordem particular solicito
a Vossa Senhoria a rescisão, a partir de 13 de outubro de
1.969, do contrato de trabalho firmado com essa Companhia,
de acordo com o art. 487, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de
maio de 1943, item II.

Aproveito a oportunidade para reiterar a
Vossa Senhoria os protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

M. T. P. S.

20ª. Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente pedido de
demissão

foi firmado de acordo com a lei 5562
de 12-12-1968 e portaria ministerial
nº. 3556 de 14-11-68.

Isolina Pereira Padilha
ISOLINA PEREIRA PADILHA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

José Leoni de Assis
José Leoni de Assis

atender a solicitação
- 10-69
fato concluído

*a seguir de
pessoal, no deter-
minação do S. D. ad-
ministrativo encami-
nhado a J. Sa. p/ mo-
videncia*

Classificação:
Nível: 21
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03
N. Dep. Econ. Sal. Família: 01

Ampliar de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
71-01-84	M7,502		

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 16.03.83
Classe:
Nível: 21

N. Dep. Econ. Imp. Renda 3
N. Dep. Econ. Sal. Família 1

Nome: JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA
Cargo: SEGURANÇA
Exercício: 1.984
Lotação: CASA CIVIL

A partir de: 01/04/84
Venc. Padrão: 1444,00
Gratificação: 120,00
Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS 12/12
Salários		1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.144.761
TOTAL DOS PROVENTOS		1.149.620	1.149.620	1.149.620	1.149.620	1.153.089	1.153.089	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9.5	108.752	108.752	108.752	108.752	103.028	103.028	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5.352	5.352	5.352	5.352	10.480	10.480	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
MC DS		52.500	36.600	72.800	81.700	96.300	73.100	
Imp. Renda Ret. Font		88.211	88.211	88.211	88.211	88.331	29.858	
ASPEMAT						130.000	-	
EDRINDO P						22.733	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA	DATA DA ADMISSÃO: 16/03/83	GRUPO Nº
01/01/86	6.233.114			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AGENTE SEGURANÇA	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	3
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	1

ESPECIFICAÇÕES.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.233.114			7.644,00	7.644,00		7.644,00							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS	6.233,112													
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30.000				40,20		40,20							
TOTAL DOS PROVENTOS							7.684,20							
IAS	1.184,392	1.184,392			684,96		684,96							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	90,960	104,15		104,15	10,48		10,48	15,48	91,48	97,48				
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.126,098	563,049		661,30			661,30	1.983,96	661,30	561,30				
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	358,468	286,305			333,60		276,00							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							120,00							
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	93,496	46,248			57,33		57,33							
D.B. / A.S.C.		336,000	557,00	286,50	0,00	104,00		399,00		153,00	661,00			
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	9.712,612				5.134,53		5.372,07							

OBSERVAÇÕES:

Requis 10% Salário (Enviado e recebido) para NANA MARIA SILVA BATISTA
 Proc 6420/85. 19/12/85 of 1991/85. 28.11/85 Juizado Municipal de
 1ª VARA Família Niterói - RJ.

AG. São Lourenço (342) CONTANº 342.107.116-2
 UNIBANCO - NITERÓI - RJ.

* Requis 10% Salário a favor de Dario ... a ...
 Proc nº 1106/86 - 17.837/86 - nº 53/1186 1ª Vara Família
 Niterói

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
1 - Diárias	—
2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	46.293 /
TOTAL	CS 46.293 /

RENTAMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - Rendimento Alimentício	—
7.2 - Seguro	16.240 /
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	190.968 /
7.4 - ASPERMA 7	—
TOTAL	CS 207.148 /

DEDUÇÕES OBRIGATORIAS	CS
5.1 - RENDIMENTOS	359.499,34
6.2 - IMPOSTO SINDICAT	8.819 /
TOTAL	CS 368.318,34

RENDIMENTOS BRUTOS	NA FONTE
5.1 - Salário	3.589.609 /
5.2 - 13º Salário	363.384 /
5.3 - Horas Extras	—
5.4 - Gratificação	—
5.5 - Premio	—
5.6 - Representação	—
— - Kilmétragem	—
— - Insalubridade	—
TOTAL	CS 3.952.993 /

NOME: João Luiz Pereira Botelho

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. JOÃO HIRES CARREIRA BATISTA	Data da admissão 16/03/83	Grupo N.º							
				Profissão. AG. SEGURANÇA	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
				Cargo: 1.985	Nível: 21	Matrícula N.º							
01/01/85	1.625,40			Exercício. CASA CIVIL	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$	3							
01/07/85	2.291,84			Lotação.	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	4							

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

* Pensão = 25% Salário (Excluído - JAPAC seg) A FAVOR = NÁDIA DA SILVA BAPTISTA =
CONTA - 342.107.116-2 UNIBANCO AGÊNCIA SÃO LOUÍSCU (342) NITERÓI RJ. 28.05.85.

* Cancelada a Pensão Alimentícia, a partir do mês de "Ago/85", conforme
processo 4.370/85.

* Pensão = 10% salário (JAPAC seg) A FAVOR = NÁDIA DA SILVA BAPTISTA
conforme Proc. Nº 6.420/85. 19.12.85 Of. 1.994/85 - 28.11.85 Juízo de Niterói.
1ª VARA FAMÍLIA COMARCA NITERÓI. RIO DE JANEIRO.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
16.03.83	284.566,00	70	6
01.05.83	284.566,00	70	6

Nome: JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA
 Profissão: Segurança
 Cargo: Segurança
 Exercício: 1.983
 Lotação: CASA CIVIL

Data de Admissão: 16.03.83
 Classe: 21
 Nível: 21
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 C/s
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 C/s

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários				132.283,00	264.566	284.313	284.313	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família				1.037,00	1.037,00	1.530,00	1.530,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS				133.320,00		255.843,00	285.843,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.				11.905,00	25.134	25.588,17	25.588,17	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				8.819,00				
Seguros				1.024,00	1.024,00	1.024,00	1.024,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA				21.748,00				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT				1.036,00	1.036,00	1.530,00	1.530,00	
Imp. Renda Ret. Font					12.745,00	19.844,00	19.844,00	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				10.765,00		17.163,17		
ANULAÇÃO PROVENTOS								

**CODENAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

L. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Palácio Palaguás - C.P.A. Bloco SEPLAN

AVISO DE CRÉDITO

N.º

NOME: JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA

N.º 21

FUNÇÃO: SEGURANÇA

LOTADO: CASA CIVIL

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente ao mês de MAIO de 19 83 conforme discriminação abaixo:

Salário cr\$ 284.313,00

Gratificação cr\$

Transferência cr\$

Horas Extras cr\$

Insalubridade cr\$

Dif. Sal. cr\$

Férias cr\$

Diárias cr\$

Salário Família cr\$ 1.530,00

TOTAL BRUTO br\$ 285.83,00

Ipemat cr\$ 25.583,17

Aspemat cr\$

Contribuição Sindical cr\$ 9.277,00

Bon Vista Seguros cr\$ 1.024,00

Bemat Consignações cr\$

Adiantamento Salarial cr\$

A. A. CODEMAT cr\$ 1.530,00

Imposto de Renda cr\$ 8.844,00

Anulação de Proventos cr\$

Adiantamento A. A. C. cr\$

LÍQUIDO A RECEBER cr\$ 228.379,83

VISTO

Assinatura do Responsável

31/05/83
16 03.83

152

230983
160383
07.06m

DESCONTOS

155

170

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: João Pires Cavalcanti Batista
 CARGO: Segurança NÍVEL: 21 VALOR: R\$ 486.189,00
 ÓRGÃO/UNIDADE: Casa Civil DATA DE ADMISSÃO: 16/03/83

- 1 - Tempo de Serviço: Anos: 16m 27d Pontos: —
 2 - Escolaridade: Grau: Guanabá Pontos: 08
 3 - Experiência: Pontos: —
 4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: —
 5 - Dedicação: 1/1000 Pontos: —

RESULTADO:

() Total de Pontos: —

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
 ao Nível — Valor: R\$ —

Obs: não tem direito art. 14 - 2 anos

Cuiabá —

VISTO:

COMISSÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	749/86
Processo N°	711/86
Data	04, 03, 86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
N° 01

OF. 152/SPG/86

Cuiabá - MT

Em, 26 de fevereiro de 1986

Senhor Presidente

Servimo-nos do presente para, em nome do Sr. Governador, informar que o servidor João Pires Carreira Batista, continuará a prestar seus serviços com ônus junto à Casa Civil.

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

(João Tenente)

Atenciosamente

Adva. Odilza Pinheiro da Matta

Adva. ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Secretária Particular do Governador

Ilmo. Sr.
Gustavo Arruda
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

MPB/mgr.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

15/03/86

Anexo 11/86

De 04 / 03 / 86

ACTOS E INFORMAÇÕES

O. DAF

04.03.86

Amelior

A. Os para incluir no Conce-
nio do Caso civil.

Com 05/3/86

Amelior

Dir. Gen. Geral
pode providenciar conforme
pedido de Dir. Gen. Financeiro

Com 05/03/86

- CODEMAT -

Walter Neta Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

CODEMAT
PALACIO PAIANUÍS - CPA
17 Out DE 32 DE 1986

PROCCOLO CEFAL

Nº PROTOCOLO: 3.148/86

Nº PROCESSO: 2.955/86

DATA 17 / 10 / 86

INTERESSADO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA DE NITEROI

ASSUNTO

ATRAVES DO OFICIO Nº 1.477/86, SOLICITA O DESCONTO DE 10% DO SALARIO DO SERVIDOR: JOÃO PIRES CARREIRA, EM FAVOR DE NADIA DA SILVA BAPTISTA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.148/86
Processo Nº	2.955/86
Data	17/10/86
Serviço de Protocolo	



JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE NITERÓI.

Processo: 17.877 - JG

Ofício nº 1.477/86

Niterói, 03 de outubro de 1986.

Ilmo. Sr.

Comunico a V. Sa., que deverá ser descontada da folha de pagamento do funcionário JOÃO PIRES CARREIRA BAPTISTA, quantia correspondente a 10% (dez por cento) de seus ganhos líquidos, deduzidos apenas os descontos previdenciários e fiscais obrigatórios, em favor de NADIA DA SILVA BAPTISTA, devendo a referida importância ser entregue com salário família, se houver a NADIA DA SILVA BAPTISTA. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, deverá ser depositada, à disposição deste Juízo, 10% (dez por cento) da quantia devida a título de indenização, FGTS ou PIS.

Outrossim, seja este Juízo informado sobre os rendimentos líquidos do referido senhor, a partir de agosto de 1985, bem como fica V. Sa., ciente do Art. 22. § único da Lei 5474 de 18.06.1968.

CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DEIXAR O EMPREGADOR OU FUNCIONÁRIO PÚBLICO DE PRESTAR AO JUIZO COMPETENTE AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DE PROCESSO OU EXECUÇÃO DE SENTENÇA OU ACORDO QUE FIXE PENSÃO ALIMENTÍCIA: PENA: DETENÇÃO DE 06 (SEIS) MESES A 1 (UM) ANO, SEM PREJUÍZO DA PENA ACESSÓRIA DE SUSPENSÃO DO EMPREGO DE 30 (TRINTA) A 90 (NOVENTA) DIAS. Nas MESMAS PENAS INCIDE QUEM, DE QUALQUER MODO, AJUDE O DEVEDOR A EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIALMENTE ACORDADA, FIXADA OU MAJORADA OU SE RECUSE OU PROCRASTINE A EXECUÇÃO DA ORDEM DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EXPEDIDA PELO JUIZO COMPETENTE".

Saudações

DR. MARCIO CORREIA LOPES
Juiz de Direito

Ilmo. Sr. Diretor - CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO.

UNIBANCO		Aplicação Financeira	
Cuiabá			
Núdia da Silva Batista			
CODEMAT			
Niterói, RJ		R\$ 1983,90	
575803			
INSTRUMENTO		CHEQUES	
Nº e Data da Operação		Valor Recebido	
		1.003,90	

Este documento tem validade, ressalva de responsabilidade, em relação ao valor líquido

Ordem Pagamento Unibanco -
refere-se a Ordem Bancária

661,30 - 539
 661,30 - 146
 661,30 - outubro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

Cuiabá (MT) 12 de novembro de 1986

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

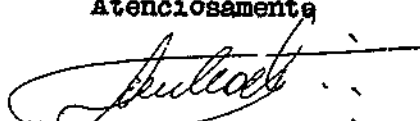
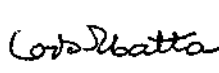
N e s t a*Cheque*

Senhor Gerente

Com o presente, solicitamos a V.Sª., emitir um cheque administrativo a favor do Unibanco S/A, no valor de Cz\$ 1.322,60 (Hum Mil Trezentos e Vinte e Dois Cruzados e Sessenta Centavos), referente o saldo existente na conta da Sra NADIA DA SILVA BATISTA, relativo a Ordem Bancária nº 539 e 146, feita por esta Cia.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos agradecimentos.

Atenciosamente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira
JACI DO ESPÍRITO SANTO
Tesoureira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

Cuiabá (MT) 12 de novembro de 1986

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

Nesta

Cheque

Senhor Gerente

Com o presente, solicitamos a V.Sª., emitir um cheque administrativo à favor do Unibanco S/A, no valor de Cz\$ 1.322,60 (Hum Mil Trezentos e Vinte e Dois Cruzados e Sessenta Centavos), referente o saldo existente na conta da Sra NADIA DA SILVA BATISTA, relativo a Ordem Bancária nº 539 e 146, feita por esta Cia.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Eduardo dos Santos Penteado
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

Jaci do Espírito Santo
JACI DO ESPÍRITO SANTO
Tesoureira



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Polo

103

Anexo ao Processo Nº 2.955/86

De 17 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / D. A. F.

Para instruir o processo com todas as informações necessárias e com a urgência possível, verificando-se a pessoa citada e seus funcionários.

Coordenador

Elisa Dinheiro da Mota

Diretora Adm. Financeira

CODEMAT

Em 17/10/86

A Direção Geral

p/ Dependentes

Ado. Benedito Rodolfo

Coordenador de Estudos

e Avaliação - D. A. F.

Em 17/10/86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal

Para informar conforme despacho da Diretora
Adm. Financeira.

Em 20/10/86

CODEMAT

Vilante Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. O.

Ref: João Pires Carneira Batista
admisão: 16/03/83.

Cargo: Ag. Segurança nível 21.

Salário: C2B 7.644,00

Lotação: Casa Civil

Em 20/10/86

Vilma S. Marques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CODEMAT

do
Setor de Adm. Salarial

Para informar se está sendo efetuado os
descontos, qual a percentagem e a partir de
que data

Em 21/10/86.

CODEMAT

Vilberto Alcides Diniz
Ch. Dir. Adm. Geral

A J.A.G.

Informamos a V. Sa. que conforme
Processo nº 6.400/85 de 19/12/85, desconta
Pensões de 10% do salário, deduzindo
os encargos, a favor de Nélcio de
Silva Bastos, juiz de Direito de
1ª Vara Família, de Niterói-RJ, e
que o mesmo, fosse emitido, através
de ordem de pagamento para o Banco
UNIBANCO Niterói-RJ conforme conta
nº (342) 107.116-2 Agência 105 Laureço.

O referido desconto vem sendo efe-
tuado desde o mes. de janeiro/86
do referido servidor. Informamos também
que o referido valor das descontos encom-
ta-se na Agência do Bemat/Alen-
costa desde o novo sistema de
Ordem Bancária, ficou inoperante
de enviar ordem de pagamento
para a Agência do UNIBANCO em
Niterói-RJ.

S.M.J.

Em 29/10/86.

CODEMAT

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.955-786

De 14/10/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**CEA/DIRAF**

Diante das informações do setor de Adm. Salarial, solicitamos a V. Sa. encaminhar o presente processo a Dir. Adm. Financeira, para conhecimento do que vem ocorrendo com o sistema bancário e providenciar remessa do numerário a interessados.

Em 30/10/86

**CODEMAT**Mário Roberto Dinta
Diretor GeralA Diretoria Adm. Financeira
para apreciação**- CODEMAT -**

Adm. Benedito Rodolfo Galvão Em 3/10/86
Coordenador de Estudos e
Avaliação - I. F.

a

CEA/DIRAF - Setor de Administração Salarial
Tomei conhecimento das informações e mais uma vez, chamo a atenção do Chefe do Setor de Administração Salarial, para que casos como esse não venham mais acontecer.

Os processos ou qualquer outro expediente que encontram pendente, V. Sa. deverá dirigir ao seu Superior para resolver, pois trata-se de um setor que não poderá durar por depois prosseguimento de qualquer documentação ou informações.

Ao Sr. Coordenador:

Verifiquei qual a melhor maneira de resolver esta pendência e solicito, sugiro, na envio da ordem de pagamento, o auto de procedimento que se achar mais viável.

Waldemir Odete Pinheiro Neto
Diretor Administrativo Financeiro

Em 03/11/86

CODEMAT

A D.A.G.

contencimento dos livros do despacho
do Sr. Adm. Francisco e
devolver a esta CEA/D/PAF.

03.10.86

CODEMAT

Edo. Benedito Rodolfo Galvão
Ido de Estudos

Setor de Adm. Salarial

Para conhecimento e devolver a esta Divisão
para outras providências.

Em 03/11/86

CODEMAT

Vilgênio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Devolver o referido processo com
os devidos conhecimentos.

Em 11/11/86

João E. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
CODEMAT

Divisão Adm. Financeira

Solicitamos a V.S. informação a respeito do
livro da pensão alimentícia a favor de Nadia da
Silva Baptista.

Em 20.11.86

CODEMAT

Vilgênio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº

De

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Tesouraria

TAMBOO

Para: informes com a máxima
urgência, a respeito do pedido
oficiário a favor de Yodira
da Silva Baptista, anexando có-
pia da ordem Bancária.

Em 21/5/85

- CODEMAT -

Normando de Oliveira
Dir. Adm. Financeira

Divisão Adm. Financeira

Informamos, a V. Sa., com
respeito aos pagamentos de Sr. Nádine
de Silva Baptista, relativos à Ordem
Bancária nº 539 e 146, feita por este
Bis, foi regularizada através do
Ofício nº 1004 e curso nº 575803 do
Banco Unibanco S.A.

Em 11.12.85

- CODEMAT -

Joel do Espírito Santo
Chefe Setor Tesouraria

A Divisão Adm. Pesol
transmitiu a V. Sa.
com as informações do Setor de
Tesouraria.

Em 15/12/85

- CODEMAT -

Cereza Normando de Oliveira
Dir. Adm. Financeira

Setor de Adm. de Pessoal
para conhecimento e anotações.

Em 18.12.86

CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Arquive - 22

Pasta do servidor

Em 19.12.86 -

Wagner Vieira

Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CODEMAT

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOÃO PIRES CARREIRA BATISTA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JANEIRO/87, a importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16/03/86 a 16/03/87, devendo V.Sª. entrar em gozo das mesmas a partir de 15/03/87 a 13/04/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Nilson A. Vaques Vieira
Nilson A. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBIem 16/03/87

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

04

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <i>Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso</i>			
ENDEREÇO <i>Palácio Paissurus - C.P.A.</i>			
ATIVIDADE <i>Desenvolvimento</i>	CCBC/MF N.º <i>03.474.053/0001-32</i>	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO <i>João Paulo Carneiro Batista</i>	N.º DA CTPS <i>64.238</i>	SÉRIE <i>00002</i>	
REGISTRO N.º <i>1520</i>	ADMISÃO EM <i>16.03.83</i>		10.83
DESLIGAMENTO EM <i>16.04.83</i>	AVISO PRÉVIO EM <i>16.03.83</i>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <i>16.03.83</i>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ <i>16.643,00</i>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....	Cz\$ <i>FGTS</i>	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$ <i>4142</i>	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....	Cz\$ <i>548,00</i>	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Nutrição.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais.....	Cz\$	FGTS - Quitação.....	Cz\$
Prejudicado 14/63.....	Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ <i>444,00</i>
Prejudicado 20/66.....	Cz\$	FGTS - 10% e/ Cz\$.....	Cz\$ <i>45,00</i>
Saldo de Salários.....	Cz\$	FGTS - 10% e/ Cz\$.....	Cz\$ <i>4744,63</i>
Horas Extras.....	Cz\$	FGTS - 10% e/ Cz\$.....	Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	FGTS - 10% e/ Cz\$.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ <i>10.781,80</i>

DESCONTOS

Providência.....	Cz\$		Cz\$
Providência 13.º Salário.....	Cz\$ <i>397,42</i>		Cz\$ <i>52.989,48</i>
Adiantamentos.....	Cz\$		Cz\$
	Cz\$		Cz\$ <i>397,42</i>
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <i>10.383,58</i>

Recdri da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quês 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Monumentação da Conta Vinculada (AN)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro de Fichas Registro de Empregados - JRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procução.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livre _____
Folha _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

16.293,77
47.446,27

